

Boletim de Serviço

Nº 131, 23 de Dezembro de 2019

**Hospital das Clínicas da
Universidade Federal de
Goiás - UFG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**

Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020

Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | www.ebserh.gov.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

JOSÉ GARCIA NETO

Superintendente / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS

Gerente de Ensino e Pesquisa

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI nº 477, de 18 de dezembro de 2019.....	4
Portaria-SEI nº 478, de 18 de dezembro de 2019.....	5
Portaria-SEI nº 479, de 18 de dezembro de 2019.....	6
Portaria-SEI nº 480, de 18 de dezembro de 2019.....	7
Portaria-SEI nº 481, de 18 de dezembro de 2019.....	9
Portaria-SEI nº 482, de 19 de dezembro de 2019.....	10
Portaria-SEI nº 483, de 19 de dezembro de 2019.....	12
Portaria-SEI nº 484, de 19 de dezembro de 2019.....	13
Portaria-SEI nº 485, de 19 de dezembro de 2019.....	15
Portaria-SEI nº 486, de 19 de dezembro de 2019.....	17
Portaria-SEI nº 487, de 19 de dezembro de 2019.....	19
Portaria-SEI nº 488, de 19 de dezembro de 2019.....	21
Portaria-SEI nº 489, de 19 de dezembro de 2019.....	22
Portaria-SEI nº 490, de 19 de dezembro de 2019.....	23
Portaria-SEI nº 491, de 19 de dezembro de 2019.....	24
Portaria-SEI nº 492, de 19 de dezembro de 2019.....	25

SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS

Portaria-SEI nº 477, de 18 de dezembro de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1. Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Recebimento dos equipamentos adquiridos no Contrato nº 018/2019 - Processo nº 23760.014577/2019-11 (Sistema de vídeo endoscopia e outros):

- RICARDO ZUCCHI
- RICARDO DE CAMARGOS LOPES
- HERNANDES PAULO CRUZ

Art. 2. A comissão ora constituída será presidida pelo servidor Ricardo Zucchi, Chefe do Setor de Engenharia Clínica do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3. A Comissão será responsável por efetuar o pedido de entrega e realizar o atesto das notas fiscais de fornecimento dos bens permanentes, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 4. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 478, de 18 de dezembro de 2019

Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1. Designar os servidores RICARDO ZUCCHI e RICARDO DE CAMARGOS LOPES para receberem o equipamento adquirido através do Contrato nº 019/2019 - Processo nº 23760.014603/2019-19 (Eletrocardiógrafo).

Art. 2. Os servidores serão responsáveis por efetuar o pedido de entrega e realizar o atesto das notas fiscais de fornecimento dos bens permanentes, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS

Portaria-SEI nº 479, de 18 de dezembro de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1. Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Recebimento dos equipamentos adquiridos no Contrato nº 017/2019 - Processo nº 23760.014600/2019-77 (Monitor multiparametrico pre-configurado):

- RICARDO ZUCCHI
- RICARDO DE CAMARGOS LOPES
- HERNANDES PAULO CRUZ

Art. 2. A comissão ora constituída será presidida pelo servidor Ricardo Zucchi, Chefe do Setor de Engenharia Clínica do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3. A Comissão será responsável por efetuar o pedido de entrega e realizar o atesto das notas fiscais de fornecimento dos bens permanentes, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 4. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 480, de 18 de dezembro de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LORNA CAMPOS FALEIRO, matrícula SIAPE 1363377, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.011867/2019-11 (Pregão Eletrônico nº 030/2019), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 2º - Designar RHAFEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.011867/2019-11 (Pregão Eletrônico nº 030/2019), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 3º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.011867/2019-11 (Pregão Eletrônico nº 030/2019), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 4º - A gestora designada caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber definitivamente, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art.5º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com a gestora.

Art.6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 481, de 18 de dezembro de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1. Designar os servidores RICARDO ZUCCHI e RICARDO DE CAMARGOS LOPES para receberem os equipamentos adquirido através do Contrato nº 020/2019 - Processo nº 23760.014604/2019-55 (Incubadora neonatal e Aparelho para pressão positiva nas vias aéreas CPAP neonatal).

Art. 2. Os servidores serão responsáveis por efetuar o pedido de entrega e realizar o atesto das notas fiscais de fornecimento dos bens permanentes, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 482, de 19 de dezembro de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.013863/2019-69 – Pregão Eletrônico nº 041/2019, referente à aquisição de material para reabilitação – órtese e prótese de uso do HCGO/EBSERH.

Art. 2º - Designar ARINEIDE BARRETO CARNEIRO, matrícula SIAPE 011274964, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.013863/2019-69 – Pregão Eletrônico nº 041/2019, referente à aquisição de material para reabilitação – órtese e prótese de uso do HCGO/EBSERH.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

Guarda do controle e organização dos documentos;

Acompanhamento burocrático;

Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;

Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;

Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;

Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Nº 131, Segunda-feira, 23 de Dezembro de 2019

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 483, de 19 de dezembro de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1. Designar os servidores RICARDO ZUCCHI e RICARDO DE CAMARGOS LOPES para receberem os equipamentos adquirido através do Contrato nº 021/2019 - Processo nº 23760.014599/2019-81 (Acumulador tensão, sistema no-break (nobreak 6KVA 220V/220V)).

Art. 2. Os servidores serão responsáveis por efetuar o pedido de entrega e realizar o atesto das notas fiscais de fornecimento dos bens permanentes, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 484, de 19 de dezembro de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LORNA CAMPOS FALEIRO, matrícula SIAPE 1363377, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.019962/2019-37 (Pregão Eletrônico nº 157/2019), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 2º - Designar RHAFANEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.019962/2019-37 (Pregão Eletrônico nº 157/2019), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 3º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.019962/2019-37 (Pregão Eletrônico nº 157/2019), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 4º - A gestora designada caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber definitivamente, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art.5º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com a gestora.

Art.6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 485, de 19 de dezembro de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LORNA CAMPOS FALEIRO, matrícula SIAPE 1363377, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.019928/2019-82 (Pregão Eletrônico nº 163/2019), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 2º - Designar RHAFEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.019928/2019-82 (Pregão Eletrônico nº 163/2019), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 3º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.019928/2019-82 (Pregão Eletrônico nº 163/2019), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 4º - A gestora designada caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber definitivamente, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art.5º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com a gestora.

Art.6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 486, de 19 de dezembro de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LORNA CAMPOS FALEIRO, matrícula SIAPE 1363377, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.020165/2019-85 (Pregão Eletrônico nº 170/2019), referente à aquisição de dietas especiais para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 2º - Designar RHAFEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.020165/2019-85 (Pregão Eletrônico nº 170/2019), referente à aquisição de dietas especiais para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 3º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.020165/2019-85 (Pregão Eletrônico nº 170/2019), referente à aquisição de dietas especiais para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 4º - A gestora designada caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber definitivamente, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art.5º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com a gestora.

Art.6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 487, de 19 de dezembro de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.012548/2019-07 – Pregão Eletrônico nº 143/2019, referente à aquisição de material de proteção e segurança de uso do HCGO/EBSERH.

Art. 2º - Designar RAFAELA MARÇAL MASCENA FERREIRA, matrícula SIAPE 2288583, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.012548/2019-07 – Pregão Eletrônico nº 143/2019, referente à aquisição de material de proteção e segurança de uso do HCGO/EBSERH.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

Guarda do controle e organização dos documentos;

Acompanhamento burocrático;

Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;

Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;

Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;

Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Nº 131, Segunda-feira, 23 de Dezembro de 2019

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Comissão Especial de Recebimento de equipamentos

Portaria-SEI nº 488, de 19 de dezembro de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1. Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Recebimento dos equipamentos adquiridos no Contrato nº 022/2019 - Processo nº 23070.032171/2019-97 (Foco cirúrgico de teto):

- RICARDO ZUCCHI
- RICARDO DE CAMARGOS LOPES
- HERNANDES PAULO CRUZ

Art. 2. A comissão ora constituída será presidida pelo servidor Ricardo Zucchi, Chefe do Setor de Engenharia Clínica do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3. A Comissão será responsável por efetuar o pedido de entrega e realizar o atesto das notas fiscais de fornecimento dos bens permanentes, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 4. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Cont. Alete Maria De Oliveira
Ordenadora de Despesas HC-UFG

Portaria-SEI nº 489, de 19 de dezembro de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1. Designar os servidores RICARDO ZUCCHI e RICARDO DE CAMARGOS LOPES para receberem o equipamento adquirido através do Contrato nº 023/2019 - Processo nº 23070.032289/2019-15 (Mesa cirúrgica).

Art. 2. Os servidores serão responsáveis por efetuar o pedido de entrega e realizar o atesto das notas fiscais de fornecimento dos bens permanentes, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto

Superintendente HC-UFG/EBSERH

Cont. Alete Maria De Oliveira

Ordenadora de Despesas HC-UFG

COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS

Portaria-SEI nº 490, de 19 de dezembro de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1. Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Recebimento dos equipamentos adquiridos no Contrato nº 024/2019 - Processo nº 23070.032119/2019-46 (Aparelho de ultrassonografia - ecocardiografo):

- RICARDO ZUCCHI
- RICARDO DE CAMARGOS LOPES
- HERNANDES PAULO CRUZ

Art. 2. A comissão ora constituída será presidida pelo servidor Ricardo Zucchi, Chefe do Setor de Engenharia Clínica do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3. A Comissão será responsável por efetuar o pedido de entrega e realizar o atesto das notas fiscais de fornecimento dos bens permanentes, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 4. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Cont. Alete Maria De Oliveira
Ordenadora de Despesas HC-UFG

Portaria-SEI nº 491, de 19 de dezembro de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1. Designar os servidores RICARDO ZUCCHI e RICARDO DE CAMARGOS LOPES para receberem o equipamento adquirido através do Contrato nº 025/2019 - Processo nº 23070.032094/2019-42 (Aparelho de bioimpedância).

Art. 2. Os servidores serão responsáveis por efetuar o pedido de entrega e realizar o atesto das notas fiscais de fornecimento dos bens permanentes, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto

Superintendente HC-UFG/EBSERH

Cont. Alete Maria De Oliveira

Ordenadora de Despesas HC-UFG

Portaria-SEI nº 492, de 19 de dezembro de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1. Designar os servidores RICARDO ZUCCHI e RICARDO DE CAMARGOS LOPES para receberem o equipamento adquirido através do Contrato nº 027/2019 - Processo nº 23070.032416/2019-78 (Sistema de Eletrocardiografia).

Art. 2. Os servidores serão responsáveis por efetuar o pedido de entrega e realizar o atesto das notas fiscais de fornecimento dos bens permanentes, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Cont. Alete Maria De Oliveira
Ordenadora de Despesas HC-UFG